



*Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá*  
*Coordenadoria De Controle Interno*

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	20200413001
Nº Processo:	017/2020/PMNEP/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação do serviço de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias de Nova Esperança do Piriá-PA.
Assinatura do contrato:	06/04/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

### RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 017/2020PMNEP/SRP/PP** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação do serviço de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** com as empresas: **A F DE ASSIS R NOBRE EIRELI, CNPJ: 25.308.401/0001-34 E LEANDRO DA SILVA SOUZA PESSOA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 33.156.611/0001-82** estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 13 de Abril de 2020.